
Notas técnicas

As notas que se seguem, embora referentes à pesquisa Produção Agrícola Municipal – PAM, apresentam algumas supressões e adendos para evidenciar especificidades relativas aos cereais, leguminosas e oleaginosas.

Objetivos da pesquisa

A Produção Agrícola Municipal destina-se a fornecer informações sobre área de lavouras, produção obtida, rendimento médio e valor da produção para produtos agrícolas de relevância econômica, em nível de municípios, microrregiões, mesorregiões, Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

Âmbito da pesquisa e periodicidade

O inquérito é anual e abrange todo o Território Nacional, com informações em nível de município para as principais lavouras cultivadas. As informações municipais para cada produto somente são prestadas a partir de um hectare de área e uma tonelada de produção.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município que cultive algum dos produtos que fazem parte do elenco da pesquisa.

Variáveis investigadas

A conceituação das variáveis investigadas na pesquisa - área plantada, área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio obtido e preço médio pago ao produtor - encontra-se no Glossário, ao final desta publicação.

Instrumento de coleta

É aplicado um único questionário, em cada município, cujo modelo encontra-se em anexo.

Aspectos metodológicos da coleta de dados

Procedimentos básicos

A investigação é realizada por produto agrícola em cada município, consideradas as peculiaridades locais, os aspectos agronômicos, e as fontes existentes ou estabelecidas para realização da tarefa.

A coleta das informações da PAM é realizada mediante aplicação de um questionário em cada município do País, o qual é preenchido pelo Agente de Coleta do IBGE.

As estimativas obtidas pelos agentes resultam de contatos que os mesmos mantêm com técnicos do setor agrícola, com produtores e, ainda, do próprio conhecimento que o agente possui sobre as atividades agrícolas dos municípios ou região onde atua. Para determinadas culturas, consultam-se, ainda, entidades específicas de controle e incentivo, que detêm as melhores informações sobre os produtos de seu interesse.

Para os produtos investigados pela PAM, que são acompanhados mensalmente pelo Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, caso dos cereais, leguminosas e oleaginosas, as informações correspondem às estimativas finais sobre as lavouras, apuradas em nível municipal.

No LSPA, os dados são obtidos mensalmente, segundo a orientação do Supervisor Estadual de Pesquisas Agropecuárias, pela rede de coleta do IBGE, técnicos de outros órgãos que atuam na área, produtores e outros colaboradores sediados nos diversos municípios, e representantes técnicos de entidades públicas e privadas que participam dos colegiados técnicos de estatísticas agropecuárias em nível estadual, regional e municipal (Grupos de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA, Comissões Regionais de Estatísticas Agrícolas - COREA, e Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias - COMEA).

Este sistema de coleta fundamenta-se no acompanhamento permanente da evolução da produção e na sua avaliação sempre atualizada, não só pelos resultados de levantamentos diretos, como, também, pelas informações complementares, obtidas nos registros administrativos, mantidos pelas entidades públicas e privadas que atuam no setor, sobre meteorologia, ação dos agentes climáticos adversos, incidência de pragas e doenças, suporte crédito e financiamentos concedidos, comercialização, industrialização, demanda de insumos tecnológicos (sementes fiscalizadas, corretivos, fertilizantes, etc.) e outras informações correlatas.

Procedimentos complementares

Cada produto possui características próprias de distribuição espacial, que decorrem das condições edafoclimáticas das áreas produtoras, tipo de exploração e fatores de ordem agrônômica, e, conseqüentemente, o seu próprio calendário agrícola. É responsabilidade do Agente de Coleta estabelecer a(s) fonte(s) e a época mais adequada para obtenção das informações, sem necessariamente recorrer ao calendário. Por todas essas razões, e ainda procurando atender ao período de referência estabelecido, ou seja, o ano civil, há necessidade de se utilizar alguns procedimentos complementares para o levantamento dos dados:

- para produtos agrícolas cujos períodos de colheita se desenvolvam inteiramente dentro de um mesmo ano civil, não há necessidade de se introduzir outros procedimentos além dos já abordados. Tal ocorre com o algodão, o arroz, a mamona, o milho e a soja;
- para os produtos agrícolas amendoim e feijão - que, na maioria das Unidades da Federação das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, bem como em algumas regiões do Nordeste, permitem a obtenção de duas safras distintas dentro de um mesmo ano civil - cada safra é investigada em separado, e os resultados são somados para efeito de estimativa total, no ano considerado. Para fins estatísticos, as produções de safrinhas, ou safras intermediárias, são agregadas, respectivamente, à primeira ou à segunda safras, conforme tenham sido colhidas a maior parte no primeiro semestre ou no segundo semestre; e
- para produtos agrícolas de cultura permanente como o algodão arbóreo, cujas áreas cultivadas com pés em produção podem, no todo ou em parte, originar colheitas na safra considerada, há necessidade de um acompanhamento ano a ano para verificação da área efetivamente destinada à colheita, visto que essas culturas estão sujeitas a grande variação na área a ser colhida, notadamente por razões de ordem econômica.

No caso de produto agrícola cujo período de colheita normalmente ultrapassa o ano civil, para efeito de estimativa da produção, considera-se o total, no ano civil em que for registrada a maior parte da quantidade produzida. Exemplificando: o trigo, que é colhido em algumas regiões do sul do País, de outubro à primeira quinzena de janeiro do ano seguinte.

Disseminação dos resultados

São apresentados, nesta publicação, resultados relativos às lavouras de cereais, leguminosas e oleaginosas, investigados pela pesquisa Produção Agrícola Municipal: algodão arbóreo e herbáceo, amendoim, arroz, aveia, centeio, cevada, feijão, girassol, mamona, milho, soja, sorgo granífero, trigo e triticales.

Nas tabelas de divulgação, o valor da produção foi calculado em 1 000 reais com base no preço médio pago ao produtor. Os valores foram arredondados, independentemente, para cada linha impressa e para a linha de total das tabelas. Em conseqüência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.